



## **NORMAS COMPLEMENTARES PARA ISENÇÃO DO CONCURSO DE ACESSO**

### **1 - CURSO**

BACHARELADO EM MÚSICA – REGÊNCIA DE BANDA

### **2 - DATA DA ETAPA ESPECÍFICA**

19 de julho de 2011

### **3 - LOCAL DA ETAPA ESPECÍFICA**

Escola de Música da UFRJ – Prédio de aulas

### **4 - HORÁRIO DA ETAPA ESPECÍFICA**

Prova teórica: 10:00 horas

Prova prática: 14:00 horas

### **5 - DESCRIÇÃO DA ETAPA ESPECÍFICA**

Eliminatória: Os candidatos deverão obter nota igual ou superior a 3,0 (três) em cada uma das etapas do item 4 da presente norma.

Nota da Etapa Específica: média aritmética extraída entre as etapas do item 4 da presente norma.

### **6 - PROGRAMAS / ASSUNTOS**

Os mesmos programas das Partes Teóricas (Teoria Musical, Solfejo e Ditado) e Prática (Escrita e no Instrumento) do Teste de Habilidade Específica - THE, constante no Edital do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação 2011 (Vestibular 2011) para o curso de Bacharelado em Música – Regência.

### **7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE**

Nenhum

### **8 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

Os candidatos que forem realizar as provas práticas nos seguintes instrumentos: flauta, oboé, clarineta, fagote, saxofone, trompa, trompete, trombone, tuba, violino, viola, violoncelo e contrabaixo, bandolim e também em canto, deverão trazer os pianistas acompanhadores. **(ESTE ITEM É INDISPENSÁVEL).**